



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

OK!

RESOLUÇÃO nº 656/96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:

[Handwritten signature]

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Jornalista **ENÉAS ALVAREZ**, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de outubro de 1996.

[Handwritten signature]
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

[Handwritten signature]
ANTÔNIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
VANILDO LEITE
1º Secretário

[Handwritten signature]
JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário

gb.